



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00473/2014 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

""Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Programa de Prevenção ao Câncer de Pele a ser realizado anualmente no mês de novembro, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica inserida alínea ao inciso CCLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"o Programa de Prevenção ao Câncer de Pele, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de pele e divulgar os direitos que asseguram a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos tipos de cânceres envolvendo a pele, no âmbito do Município de São Paulo: mediante organização de eventos que podem se estender durante todo o período de verão, com participação voluntária de médicos, profissionais da saúde e população interessada, incentivando-se a distribuição de cartilhas nos arredores de estabelecimentos de saúde, dentre outros de relevante importância e grande fluxo de pessoas."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 116

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.